

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2012

(DO SR. SARNEY FILHO)

Requerimento de Informação ao Senhor Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, referente a utilização de carvão oriundo da mata nativa para produção de ferro-gusa pelas siderúrgicas do Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, pedido de informações referente a utilização de carvão oriundo da mata nativa para produção de ferro-gusa pelas siderúrgicas do Estado do Maranhão, extraídas de terras indígenas.

Assim, no que couber, ouvida a **FUNAI** – Fundação Nacional do Índio, indagamos o seguinte:

1 – Quais as providências que estão sendo adotadas para inibir a extração de madeira nativa para finalidades diversas, em especial para carvão vegetal, para uso das guserias, no âmbito da Terra Indígena Alto Turiaçu, Terra Indígena Caru, Reserva Indígena Awa Guajá, Terra Indígena Arariboia e Reservas Indígenas Krikati e Guajajaras?

2 – No âmbito das providências adotadas por esta Pasta, existem relatos de apreensão de madeira e outras medidas coercitivas ou proibitivas? Em caso afirmativo encaminhar a relação.

3 – Qual a estrutura disponível para a fiscalização dessas áreas e qual o montante de recursos orçamentários destinados a essa atividade?

Sala das Sessões, 14 de maio de 2012.

Deputado SARNEY FILHO

**Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável**